



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

LEI Nº 297 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de ruas do Loteamento Cidade Nova 1, no Município de Araci.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso II da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas referenciadas nos artigos subsequentes, localizadas no Loteamento Cidade Nova 1, Bairro do Tiracolo, Município de Araci.

Art. 2º- As localizações, início, fim e confluências se encontram descritos no ANEXO I deste Projeto de Lei ao qual se juntou o “croqui” (planta física) da área total.

Art. 3º- Rua Pedro Araújo, que se inicia na BR- 116, findando na rua Camila de Jesus.

Art. 4º- Rua Camila de Jesus, que se inicia na rua Pedro Araújo, findando na rua Amandio Lopes.

Art. 5º- Rua Amandio Lopes, que se inicia na rua Camila de Jesus, findando na rua Projetada.

Art. 6º- Rua Júlio Barreto, que se inicia na rua Camila de Jesus, findando na Praça Antônio Mota.

Art. 7º- Rua Anibal Muniz dos Santos, que se inicia na rua Júlia Barreto, findando na rua Projetada.

Art. 8º- Rua Pedro Barcelar, que se inicia na rua Camila de Jesus, e findando na rua Pascoal Ferreira de Oliveira.

Art. 9º- Rua Eder Lopes, que se inicia na BR- 116, findando na rua Pedro Barcelar.

Art. 10 - Rua Pascoal Ferreira de Oliveira, que se inicia na rua Pedro Barcelar, findando na rua Projetada.

Art. 11 - Rua Biritinga, que se inicia na BR116, findando na Estrada vicinal sentido ao Povoado do Setor.

Art. 12 - Rua Gerson Araújo, que se inicia na rua Biritinga, findando na rua Projetada.

Art. 13 - Rua Djalma Lima Moura, que se inicia na rua Biritinga, findando na rua Francisco Ferreira de Firmo.

Art. 14 - Rua Elvis Carvalho da Silva, que se inicia na rua Biritinga, findando na rua Francisco Ferreira Firmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14232086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

Art.15 - Rua Francisco Ferreira Firmo, que se inicia na rua Djalma Lima Moura.

Art. 16 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas, se necessário.

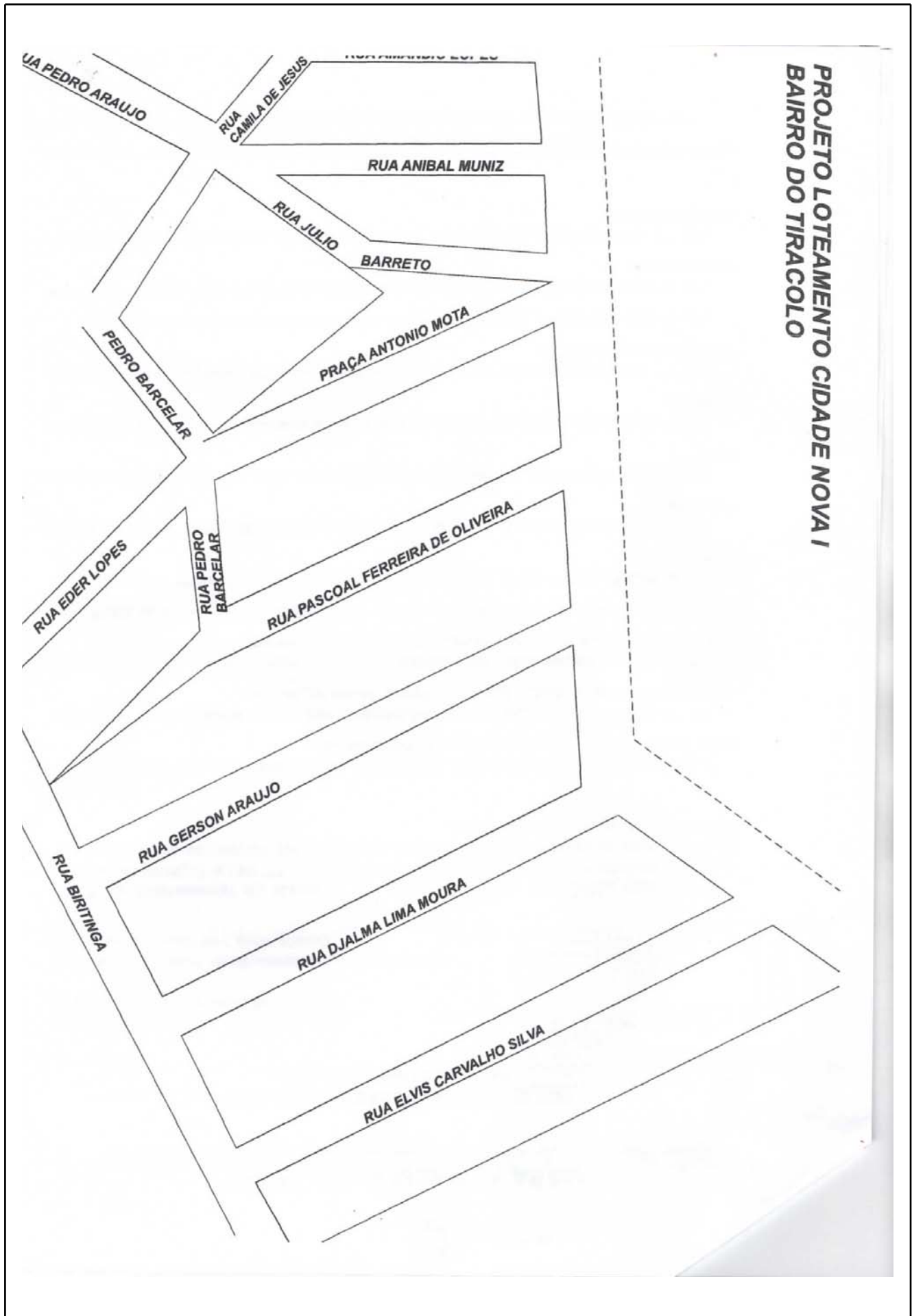
Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 18º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araci - Bahia, 07 de outubro de 2019; 60º da Emancipação Política do Município.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO

Prefeito de Araci



**PROJETO LOTEAMENTO CIDADE NOVA I
BAIRRO DO TIRACOLO**